

# PLANO DE TRABALHO

Lei Municipal xxxxxx de xx/xx/2026

## 1 - DADOS CADASTRAIS

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b> CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ SEGURANÇA PUBLICA DE IVOTI		<b>CNPJ.</b> 92.912.427/0001-84	
<b>ENDEREÇO:</b> Av. PRESIDENTE LUCENA, 3527 – CENTRO – IVOTI – RS			
<b>CIDADE</b> IVOTI	<b>UF</b> RS	<b>CEP</b> 93900-000	<b>DDD/TELEFONE</b> 51-984527928
<b>CONTA CORRENTE</b> <b>06.048604.0-2</b>	<b>BANCO</b> 041	<b>AGÊNCIA</b> 0232	<b>DESTINAÇÃO</b> Aquisição de 01(uma)viatura CHEVROLET MONTANA RS AT TURBO 141CV” na cor Branco Summit, emplacada, adesivada e com os acessórios necessários como “GIROFLEX” para a sua identificação como viatura da Brigada Militar. Viatura esta de uso exclusivo do Efetivo da brigada Militar de Ivoti-RS. Que será cedida através de termo de Comodato firmado entre Brigada Militar- Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Ivoti-CONSEPRO, à ser formalizado.
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> MIGUEL ODY			<b>CPF</b> 394.513.210-04
<b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 2037236706 SJS II RS	<b>CARGO</b> PRESIDENTE	<b>FUNÇÃO</b>	
<b>ENDEREÇO</b> Av. PRESIDENTE LUCENA, 3453 - CENTRO - IVOTI-RS			<b>CEP</b> 93900-000

## 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<p style="text-align: center;"><b>TÍTULO DO PROGRAMA/AÇÃO</b></p> <p>Aquisição de 01(uma)viatura destinada a Brigada Militar de Ivoti através de termo de Comodato firmado entre Brigada Militar-Secretariada Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Ivoti-CONSEPRO.</p>	<p style="text-align: center;"><b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b></p> <p>Início: <b>01/05/2026</b> Término: <b>31/12/2026</b></p>
<p><b>IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>O Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Ivoti – CONSEPRO é uma associação civil de interesse público, sem fins econômicos, que administra o coordena o sistema de vídeo monitoramento no município de Ivoti. Além disso, colabora com os órgãos da segurança do município auxiliando-os na aquisição e manutenção de viaturas, equipamentos e instalações.</p>	
<p><b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b></p> <p>Como todas as entidades não governamentais, o CONSEPRO de Ivoti sobrevive com recursos repassados pelo Município. Atualmente administra o sistema de videomonitoramento do município e, em algumas situações, colabora com os órgãos de segurança para aquisição e manutenção de veículos, equipamentos e instalações – embora seja esta uma atribuição do Estado.</p> <p>Por último, mas de relevante importância, o CONSEPRO tem a função de ouvir a comunidade local em seus anseios, reclamações e sugestões e procurar soluções junto aos órgãos de segurança pública</p>	

## 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

MET A	ETAP A OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDA DE	QUANTI DADE	INÍCIO	TÉRMIN O
		-Aquisição de viatura destinada à Brigada Militar.	UN	01	01/05/26	31/12/26

#### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

O presente projeto visa aplicar o valor financeiro na aquisição de uma (01) viatura “CHEVROLET MONTANA RS AT TURBO 141CV” na cor Branco Summit, emplacada, adesivada e com os acessórios necessários como “GIROFLEX” para a sua identificação como viatura da Brigada Militar. Viatura esta de uso exclusivo do Efetivo da brigada Militar de Ivoti-RS.

**Obs. Os valores das despesas são estimativas, caso não sejam utilizados serão devolvidos aos cofres públicos.**

#### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO VALORES

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
449052	01 (uma) viatura CHEVROLET MONTANA RS AT TURBO 141 CV de cor Branco Summit	155.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>155.000,00</b>		

#### 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

##### CONCEDENTE

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
	0		0	0	155.000,00	0

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	0	0	0	0	0	0

##### PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

## 7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ivoti, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com esta Prefeitura que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas em seu orçamento, na forma deste Plano de Trabalho.

IVOTI - RS, 04 de Maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
Miguel Ody  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Daniela Aline Link  
Tesoureiro